



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 211

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº 1.155-69 — Banco Almeida Magalhães S. A. — O Diretor, por despacho de 27.10.69, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Financiador S. A. pelo estabelecimento em epígrafe, sediados no Rio de Janeiro (GB), o conseqüente aumento de seu capital — de NCr\$ 1.280.000,00 para NCr\$ 3.656.960,00 — e a reforma dos estatutos sociais, na conformidade do deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 14.2 e 13.10.69 e de 14.2 e 13.10.69.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns:

Em 13 de outubro de 1969

Renovação da autorização para funcionar

BCRB 580-66 — Cooperativa Banco Popular e Agrícola de Palmeira Ltda. — Palmeira dos Índios (AL) — Por um ano, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 82, de 31.1.34.

Em 24 de outubro de 1969

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 1.256-68 — Cooperativa de Crédito Santa Cruz Ltda. — Santa Cruz Ltda. — Até 31.12.71.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 27.10.69, Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns:

a) *Cancelamento de Registro*
Nº 1.147-69 — Cooperativa de Crédito Caixa Rural União Popular de Colônia Selbach — Selbach (RS) — Registro SER nº 795, do Ministério da Agricultura.

b) *Reforma de estatutos com mudança de denominação social*

Nº 685-69 — Cooperativa Banco Popular e Agrícola de Palmeira Limitada. — Palmeira dos Índios (AL) — Para Cooperativa de Crédito de Palmeira dos Índios Ltda. — Assembleia geral extraordinária de 15 de abril de 1969.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns:

Em 24 de outubro de 1969

Autorização para funcionar

Nº 1.122-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empre-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

dos da "RS-Móveis e Decorações — Serraria Raul Soares" Ltda. — Juiz de Fora (MG).

Por três anos, a contar da data da presente publicação.

Nº 1.134-69 — Cooperativa de Crédito Rural de Macaé Ltda. — Macaé (RJ).

Por três anos, a contar da data da presente publicação.

Em 27 de outubro de 1969

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 1.106-69 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Metalúrgica Wallig Ltda.

Pôrto Alegre (RS).

Até 27.10.70.

Nº 1.109-69 — Banco Lowndes Sociedade Anônima.

Até 22.2.71.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 27.10.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Transferência de localização de departamentos

Nº 857-69 — Banco Andrade Arnaud S. A.

De Santo André (SP) e Araruama (RJ), cartas-patentes ns. 5.520 e 7.295, para Campinas (SP) e Três Rios (RJ), respectivamente.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 28.10.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 1.161-69 — Banco do Estado do Maranhão S. A. — De NCr\$ 2.000.000,00 para NCr\$ 3.000.000,00. Assembleias gerais extraordinárias de 23.6 e 20.10.69.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 553 — Promover, por merecimento, na Série de Classes de Oficial de Administração, código AF-201, em vagas previstas no Quadro Único de Pessoal pelo Decreto nº 62.674, de 8 de maio de 1968.

a) a partir de 30 de junho de 1966 Vera Apolônia de Pinho Freitas, do nível 12-A para o nível 14-B;

b) a partir de 30 de setembro de 1966:

1) Virgílio Montano, do nível 14-B para o nível 16-C;

2) Celma Novo de Azeredo Coutinho, do nível 14-B para o nível 16-C;

3) Olga Carneiro de Mendonça, do nível 14-B para o nível 16-C.

Manoel Barretto Netto, Relator.

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 554 — Declarar vagos, a partir de 24 de janeiro de 1967, os cargos de Professor Assistente, código EC-502.20 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, exercidos pelos Professores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos passaram a situação de Professor Titular estáveis do mesmo Quadro, de acordo com o art. 177, § 2º da Constituição do Brasil.

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

1. Osmar Moura da Costa
2. Dalgio Viana Cunha
3. Halim Miguel
4. René Frederico Alves Trachez
5. Octávio Vaz de Almeida Albuquerque
6. Mairo Caldeira de Andrade
7. Linneu Maria Vieira
8. Ziede Coelho Moreira
9. Orêncio Longino de Arruda
10. Eutacílio da Silva Leal

ESCOLA DE ENFERMAGEM

1. Vandete Andrade Lima
 2. Nylza Fernandes de Freitas
 3. Maria Wanda Rodrigues
- #### ESCOLA DE ENGENHARIA

1. Jorge Frederico de Souza da Silveira
2. Léo Ferraz Alves
3. Jorge de Freitas Ramalho da Anachoreta
4. Astor Modesto de Souza
5. Armando Bandeira de Lima
6. Homero Pinto Caputo
7. Plínio Reis de Cantanhede Almeida
8. Manoel Pacheco de Carvalho
9. Camilo de Menezes

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

1. Joaquim Cardoso Lemos
2. Orlando Campofiorito
3. Roberto José Fontes Peixoto
4. Zózimo da Costa Menna Gonçalves
5. Cesar Dacoroso Netto
6. Amílcar Gomes de Azevedo
7. May Lacerda de Brito Monnerat
8. Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira
9. Jorge Emmanoel Ferreira Barbosa
10. Luiz Oswaldo Teixeira Silva

INSTITUTO DE CIÊNCIA HUMANAS E FILOSOFIA

1. Ovídio Gouveia da Cunha
2. Luiz Cesar Aguiar Bittencourt Silva
3. Antônio Carlos Quaresma
4. Marcos Almir Madeira
5. Francisco José Calazans Falcon
6. Mário Curtis Giordani
7. Dayl do Carmo Guimarães da Almeida
8. Atila Barreto

INSTITUTO DE LETRAS

1. Maria do Carmo Ventura
2. Elza Savino de Mattos
3. Maria Clara da Gama Monteiro
4. Maria Therezinha Areas Lyra
5. Isidora Ruiz Ovelar
6. Rosalvo do Valle

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

1. Octávio Reis de Cantanhede Almeida
2. Wilson Ribeiro Gonçalves
3. Jorge Stamato
1. Hans Ludwig Lippmann
2. Paulo de Almeida Campos

INSTITUTO DE FÍSICA

1. Geraldo de Araújo Nunes
2. Ulysses Barbosa Lima

FACULDADE DE MEDICINA

1. Waldenir de Bragança

— As R partições Publicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

1. Arlete Braga
2. Nilda de Oliveira Ney
3. Nair de Souza Motta
4. Elza Peçanha de Moraes
5. Violeta Campofiorito Saldanha da Gama.

Manoel Barretto Netto, Reitor.

Departamento de Administração Geral

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Universidade Federal Fluminense, por delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 271, de 12 de maio de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 29 de maio de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.963-69, desta Reitoria, resolve:

N.º 144 — conceder aposentadoria, nos termos do artigo 100, item III, combinado com o art. 101, item I, alínea "a", da Constituição, a João Chaves de Oliveira, matrícula número 1.153.304, no cargo de Preparador de Peças Anatômicas nível 12, lotado na Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Carlos Cintra de Moura Carvalho, Diretor.

PROCESSO N.º 2.745-61

Referente a: Gustavo Drumond Franklin.

Parecer da Comissão incumbida de apurar a correlação de matérias e compatibilidade de horários no presente processo.

Compulsados e examinados os documentos que integram o processo, considera esta Comissão:

a) existir compatibilidade horária, permissiva da acumulação a que se reporta o despacho a fls. 55 (ver documentos às fls. 19 e 20).

b) existir correlação plena de matérias, comprovada à saciedade, pelos

documentos às fls. 19, 26 e 54, que caracterizam claramente a aplicação indispensável e predominante de conhecimentos científicos intimamente correlacionados àqueles próprios a au-

xiliar de ensino de Anatomia de curso de Veterinária.

A Comissão: Lauro Calvão Nogueira — Renato Coelho Falcão — Gilberto Soares Vargas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962;

Considerando a recomendação do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, objeto de expediente dirigido a esta Superintendência;

Considerando os entendimentos mantidos em reunião realizada entre o Superintendente da SUNAB, o Delegado Regional da SUNAB no Estado de São Paulo e o Diretor do Departamento Nacional de Mão de Obra, representando o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, resolve:

N.º 107 — Art. 1.º Suspender até 31 de dezembro de 1969 os efeitos da Portaria n.º 9-E, de 23 de abril de

1969, da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União ou no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo — Eng.º Enaldo Cravo Peixoto, Superintendente.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1969

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

N.º 38 — Dispensar Janette Bicca Teixeira, Datilógrafa ajustada pela SUNAB, com exercício nesta Delegacia, dos encargos de substituta do Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo da Secretaria da Delegacia Regional da SUNAB no Paraná. — Armando Sylvio Augusto Pettinelli, Delegado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação S.P. n.º 60, de 1969

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

N.º 4.059, de 13 de outubro de 1969 — Exclui da PTC n.º IRP-37, de 6 de março de 1967, Enio Castilhos da Silva.

N.º 616.614, Escrevente-Datilógrafo nível 7, no Estado do Rio Grande do Sul, amparado pelo parágrafo 2.º do art. 177 da Constituição.

N.º 4.083, de 16 de outubro de 1969 — Exclui da PTC-IPR-37, de 6 de março de 1967, Antônio de Mello Ferreira.

N.º 616.911, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em Minas Gerais, amparado pelo parágrafo 2.º do art. 177 da Constituição.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

N.º 4.060, de 13 de outubro de 1969 — Torna sem efeito, em parte, a PTC (I) n.º 90.090, de 16 de dezembro de 1966, na parte referente à nomeação de Ivete Dias dos Santos, no cargo de Atendente, nível 7, em Pernambuco, por não se haver verificado a posse dentro do prazo legal.

N.º 4.061, de 13 de outubro de 1969 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei n.º 1.711-52:

Jorge Pereira de Araújo e Silva, n.º 613.175, Tesoureiro-Auxiliar de 1.ª categoria, em Pernambuco, a contar de 18 de agosto de 1969;

Marcos Alcará Baroa, n.º 981.318 ex-214.877, Oficial de Administração, nível 12, em Mato Grosso, a contar de 23-5-69;

José Gonçalves Cotta, n.º 490.039, Alfaiate, nível 8, em Minas Gerais, a contar de 13-8-69;

Isaac Gomes de Moura, n.º 607.080, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em Pernambuco, a contar de 8 de agosto de 1969;

N.º 4.062, de 13 de outubro de 1969 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VIII, da Lei n.º 1.711-52:

Maria da Glória Romeiro, número 600.036, Oficial de Administração, nível 16, na Administração Central, a contar de 21 de junho de 1969;

Ruth Rodrigues Duarte, número 501.098, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11, na Administração Central, a contar de 12 de julho de 1969.

José Ribeiro de Moraes, número 506.883, Motorista, nível 10, na Administração Central, a contar de 7 de agosto de 1969.

Marta Torres Galindo, n.º 417.302, Auxiliar de Enfermagem, nível 10, em Pernambuco, a contar de 6 de julho de 1969.

N.º 4.063, de 13 de outubro de 1969 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei n.º 1.711-52.

Airton Gonçalves Fróes, número 106.503, Médico, nível 22, em São Paulo, a contar de 3 de maio de 1969.
Jayme Durval Vieira, nº 600.806, Mestre, nível 13, em São Paulo, a contar de 6.6.69.

José Honório Bispo, nº 414.311, Guarda, nível 10, em São Paulo, a contar de 27-5-69.

Iside Magnone, nº 417.151, Laboratorista, nível 9, em São Paulo, a contar de 20-4-69.

Carmen Lyda de Oliveira Gonçalves, nº 307.848, Escrivário, nível 8, em São Paulo, a contar de 2 de junho de 1969.

Carlos Costa Santos, nº 213.421, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em São Paulo, a contar de 13 de maio de 1969.

Djanira Prado Guimarães, número 650.498, Atendente, nível 7, em São Paulo, a contar de 15-5-69.

Wanda Damião, nº 228.921, Servente, nível 5, em São Paulo, a contar de 5-6-69.

Nº 4.078, de 15 de outubro de 1969 — Agrega ao quadro de pessoal do Instituto Jonas Trindade da Silveira Terra, nº 509.726, na forma da Lei número 1.741-52, a contar de 1 de julho de 1960.

Relação S.P. nº 61, de 1969

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

PTC nº 4.064, de 14.10.69 — a) Promove, na série de classes de Contador, do nível 21-B para o nível 22-C, a contar das épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 31.12.66, por antiguidade, Hamilton Pereira, nº 100.409; a contar de 31.3.67, por Merecimento, Decio Santos Neves, número 100.446; b) Torna sem efeito a promoção de Decio Santos Neves, número 100.446, a contar de 31.12.66, e a de Hamilton Pereira, número 100.409, a contar de 31.3.67, efetuadas pela PT SSG-2.185, de 23.12.68. — PTC SP-4.065, de 14.10.69 — a) Promove, na série de classes de Escrivário, do nível 8-A para o nível 10-B, a contar das épocas indicadas, os funcionários a seguir relacionados. A contar de 30.9.63, por antiguidade: — Enilson M. de Oliveira, número 411.594; a contar de 31.3.64, por Merecimento: Wilson da C. Idalgo, número 412.055; por antiguidade: Joel A. Bezerra Filho, número 412.348; a contar de 30.6.64, por Merecimento: Anelise Bodes Soeiro, número 411.400 e Vera Alvarenga Graziotin, número 411.673; a contar de 30.9.64, por antiguidade: Celis Reis N. de Souza, número 412.509; a contar de 31 de dezembro de 1964, por Merecimento: Maria de J. C. Teixeira, número 422.538; por antiguidade: Oswaldo de Oliveira, número 412.961; b) Torna sem efeito as seguintes promoções: de Francisco Alves dos Santos, número 416.403, a contar de 30.9.63, efetuada pela PT-2.180, de 19.1.68; de Joel A. Bezerra Filho, número 412.348, por Merecimento, a contar de 31.3.64, efetuada pela PT-SSG-2.182, de 19.1.68; de Anelise Borges Soeiro, número 411.400, a contar de 31.3.64, efetuada pela PT SSG-2.182, de 19.1.68; de Albanita B. Vasconcelos, a contar de 30 de junho de 1964 efetuada pela PT SSG-2.183, de 19.1.68; de João Pereira Camelier, número 412.149, a contar de 30.6.64, efetuada pela PT SSG-2.183, de 19.1.68; de Vera Alcarenga Graziotin, número 411.673, a contar de 30.9.64, efetuada pela PT SSG-2.184, de 19.1.68; de Enilson M. de Oliveira, número 411.594, a contar de 31.12.64, efetuada pela PT SSG-2.185, de 19.1.68; de Celis Reis N. de Souza, número 412.509, a contar de 31.12.64, efetuada pela PT SSG-2.185, de 19.1.68; de Murilo E. dos Santos, número 412.592, a contar de 31.12.64, efetuada pela PT SSG-2.185, de 19.1.68; de Milbe Neves de Amorim, número 412.892, a

contar de 31.12.64, efetuada pela PT SSG-2.185, de 19.1.68; de Heber S. da Costa, número 412.704, a contar de 31.12.64, efetuada pela PT SSG-2.185, de 19.1.68. PTC SP-4.066, de 14.10.69 — a) Promove, a contar de 31.3.65, na série de classes de Escrivário do ex-IAPI, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Leonídio P. Câmara, número 413.072 — Guilhorbert B. R. Lima, número 412.577 — Lucrécio Arrais, número 413.213 — Guilhermina J. L. Souza, número 413.103 — Maria Lireda S. França, número 413.139 — Jorge Mandu, número 413.181 — Maria C. R. Menezes, número 413.129 — Carlos Alves Leite, número 413.197 — Maria L. Duarte Macêdo, número 411.134 — Lívia Maria D. Nunes, número 413.133 — Marly Araujo Almeida, número 413.247 — Maria A. Paula, número 413.254 — Gilberto L. Cavalcante, número 413.174 — Maria Alice M. Moniz, número 413.271 — Marise BGrossi, número 413.338 — Maria de J. S. Araújo, número 413.118 — Maria R. S. Cavalcante, número 412.970 — Ivone Maria Maia, número 413.198 — Ivone Maria Maia, número 413.198 — Mary de Carvalho, número 413.244 — Maria da C. A. Silva, número 413.141 — Zuila P. de Azevedo, número 412.949 — Nelson Dambiski, número 413.131 — Cancelação de M. C. Graca, número 413.116 — Eneida V. S. O. de Canedo, número 413.117 — Alba Lúcia de S. Leão, número 413.514 — Fernando L. V. Marques, número 413.186 — Darcy Silveira Santos, número 413.175 — Terezinha de J. G. Tansu, número 413.119 — Clélia Pontes Callin, número 413.180 — Maria das G. L. Galvão, número 413.189 — Maria N. P. Ibiapina, número 413.017 — Noêmia Gomes Vianna, número 413.156 — Anna da Silva, número 413.075 — Tarcila das N. Franco, número 413.320 — João B. de P. Coutinho, número 413.281 — Cedúlia Nery Ker-

ber, número 413.048 — Marilda Pires Vieira, número 413.071 — Almir de Campos Alt, número 413.087 — Maria Lúcia P. Leal, número 413.106 — Wilma Salles Sobral, número 413.135 — Vera M. L. L. Conchamm, número 413.086 — Alaor T. de Mello, número 412.787 — Paulo Fonseca Bastos, número 412.774 — Arlete de Figueiredo, número 413.154 — Ronaldo S. Oliva, número 413.093 — Liane Wehmuth, número 413.279 — Antonieta F. de Araujo, número 413.176 — Maria Hermínia Barroca Menezes, número 413.190 — Edite Zenker Souza, número 413.221 — Selma dos S. V. Forte, número 413.077 — Wilson M. da Rocha, número 413.276 — Lucinda Grininger, número 413.342, Diva Valente Correia, número 413.084 — Luitza Mary P. Lobato, número 413.067 — Maria N. P. dos Santos, número 413.267 — Jurema Marino Soares, número 413.121 — Maria Amália Gomes, número 413.309 — Maria V. T. Mendes, número 413.111 — Benedicta C. Persicano, número 413.314 — Ivette L. Mattos, número 413.078 — Conceição A. Ribeiro, número 413.295 — Nizete Gomes de Lima, número 413.262 — Ivone Baranda de Souza, número 412.968 — Cioma Pereira Barbosa, número 413.1101 — José Higino C. Vianna, número 413.073 — Clóvis Vacari Loss, número 413.220 — Antonieta V. Rocha, número 413.305 — Márcio D. P. Penna, número 413.065 — Miriam C. de Medeiros, número 412.750 — Maria L. de O. Valle, número 413.212 — Edeñir Ramos da Veiga, número 413.49 — Adalberto Brod, número 413.218 — Innocência V. Pereira, número 413.144 — Maria B. de A. Oliveira, número 413.202 — Marly Domingos, número 413.083 — Maria Ivone Farias, número 413.090 — Enio R. Bichinho, número 413.222 — Maria P. dos Santos, número 413.061 — Antônio G. da Silva, número 413.183 — Amaury S. Fernandes, número

413.263 — Gilvan de S. Santos, número 413.187 — João de A. Lima Filho, número 413.008 — Maria I. Barnabé, número 413.323 — Maura M. Domingues, número 413.318 — Vilasia Serra Azul, número 413.236 — Maria Pitta Xavier, número 413.012 — Yedda F. Bezerra, número 413.109 — Teresinha F. Campos, número 413.211 — Maurício da S. Mello, número 413.178 — Lizette da S. Ferreira, número 413.099 — Marfariada M. G. Rangel, número 412.667 — Pedro Marinho Fonseca, número 413.107 — Laura Santos Penna, número 413.277 — Gerbert Lopes Rosas, número 413.056 — Cordélia L. Calheiros, número 412.527 — Elsa S. V. Barcellos, número 413.179 — Ana L. Santos Araujo, número 413.321 — Joel Mitrano, número 413.243 — Josafá Viana Soares, número 413.352 — Iolanda F. Oliveira, número 413.140 — Eli Heidenfelder, número 413.182 — Eunice de Aguiar, número 413.058 — Ruth Silva, número 413.147 — Terezinha Pôrto, número 413.081 — Neusa Terezinha B. Antunes, número 413.228 — Virgínia J. Torres, número 413.146 — Conceição M. R. J. Mattos, número 413.122; — Por antiguidade: Alberto A. dos Santos, número 412.038 — Luiz Costa Pacheco, número 413.050 — Maria da P. Villa Nova, número 413.273 — Amílcar José Mayolino, número 412.967 — Maria Cleadalva Pereira Teles, número 412.878 — Fuad Salles, número 413.038 — Naide Oliveira Faria, número 412.931 — Lisete M. Gueudeville, número 413.098 — Virtemberg L. Gonzaga, número 413.043 — Oe-dea Caprigioni, número 413.079 — Iris Carvalho, nº 412.963 — Paulo Ubens Franzone, nº 413.288 — Terezinha A. Oliveira, nº 413.159 — Léa Simões Silva, nº 413.064 — Gilberto F. Blessmann, nº 413.225 — Neusa Tavares Santos, nº 412.937 — Sônia Maria Seabra, nº 413.092 — Clarício M. Fernandes, nº 413.167 — L. Es Paes Barreto, nº 413.203 — Hélio P. Brasiel, nº 413.148 — Clóvis Santana Lima, nº 413.185 — Severino M. Carvalho, nº 413.199 — Gilberto do A. Saraiva, nº 413.224 — José E. de M. Pinheiro, nº 413.188 — Maria José T. Rabelo, número 413.191 — Gabriel Seabra Muradaz, nº 413.223 — Ernesto S. de Azeredo, nº 413.418 — Sarinha Feldman, número 412.604 — Ivone Vieira Cruz, nº 413.014 — Eugénia Prozenko, número 413.094 — Carlos Alberto Sena nº 413.306 — Odair L. B. S. Oliveira, nº 413.130 — Maria de L. R. Nogueira, nº 412.567 — Denilze de A. Repello, nº 413.169 — Ilka R. dos Santos, nº 413.239 — Josemary Barros Von Parashi, nº 413.000 — José C. da Silva, nº 413.308 — Maria H. de B. Leal, nº 413.015 — Luiz Ivan N. de França, nº 413.207 — Italuza Savastano, nº 413.301 — Guilherme O. Rosário, nº 412.864 — Enilda Alvim Nobre, nº 413.204 — Ozias F. P. Sobrinho, nº 413.163 — Elisita Canani, nº 413.089 — Maria V. de Oliveira, nº 413.134 — Anna M. da G. R. Avila, nº 418.687 — Marlene Lopes Bailly, nº 413.242 — Célia Costa Cunha, nº 412.520 — Zenon A. C. Teixeira, nº 413.231 — Antônio D. dos Santos, nº 413.293 — Olívia C. Rodrigues, nº 413.324 — Carlos E. de M. Rocha, nº 412.532 — Odilon dos Reis Filho, nº 413.339 — Osmarina F. Baracho, nº 413.193 — b) Torna sem efeito, conseqüentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG número 2.186, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP. número 4.067, de 14 de outubro de 1969 — a) Promove, a contar de 30 de junho de 1965, na série de classes de Escrivário do ex-IAPI, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Maria P. B. Werneck, número 413.294 — Dacy F. de Queiroz, nº 413.153 — Margarida M. A. Greco, nº 410.989 — Consuelo A. de O. Leite, número 413.168 — Mirtes C. G. Moreira, nú-

Microfilmagem de Documentos

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.105

PREÇO: NCR\$ 0,80

★

(A VENDAI

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

mero 413.241 — Daniel N. da Cruz, número 413.353 — Lenira Alves Lisboa, nº 413.526 — Albanisa S. Correia, nº 413.527 — Emília D. Maldonado, nº 413.493 — Fidelis G. Nepomuceno, nº 413.497 — Maria M. C. Régo, nº 413.581 — Fernando J. C. Teixeira, nº 413.440 — Helio Muniz Lacerda, número 402.550 — Salatiel Cardoso, nº 413.555 — Ernane B. Araújo Souza, nº 413.332 — Ruth de C. Moura, nº 413.302 — Terezinha R. da Mata, nº 413.365 — Alirio de S. Carvalho, nº 413.330 — Maria L. N. Machado, nº 413.552 — Clea M. T. Régo, nº 413.582 — Moacir R. de M. Abreu, nº 413.562 — Maria S. T. de Carvalho, nº 413.525 — Justina Nunes, nº 413.275 — Eunice de O. Santos, nº 413.316 — Roberto José da Silva, nº 413.255 — Giselda Vaz Malafaia, nº 412.188 — Alvaro S. S. Lobato, nº 413.549 — Maria T. M. A. mine, nº 413.467 — Maria da D. Zaratta, nº 413.509 — Doris M. Ferreira, nº 413.030 — Janette G. da Silveira, nº 413.678 — Alzira de Lima Cavas, nº 413.331 — Julia A. B. Antonio, nº 415.308 — Ary Mendes, nº 413.593 — Maria Nanuzia Gomes Távora, nº 413.425 — Karcéc de Souza, nº 413.110 — Marluce R. Lucio, nº 413.257 — Cremilda H. Ferreira, nº 413.593 — Arlete P. de Oliveira, nº 413.609 — Maria Furtado Pereira, nº 413.455 — Marinete E. de Almeida, nº 413.444 — Iracema Vaz André da Silva, nº 413.664 — Maria Beatriz Feres, nº 413.327 — Terezinha Silva, nº 413.679 — Antônio de M. Matheus, nº 413.245 — Aurene A. R. Duarte, nº 413.580 — Sophia H. Valente, nº 413.595 — Ecy de Barros Araújo, nº 413.230 — Maria Z. de C. Araújo, nº 413.261 — Romildo R. da Silva, nº 413.470 — Maria W. A. Cavalcante, nº 413.607 — Admur da C. Freitas, nº 413.356 — Maria T. S. do Amaral, nº 413.235 — Edmar de A. Catunda, nº 413.304 — Osmar Martins Moreira, nº 413.348 — José dos Santos, nº 413.411 — Carmen Ceceli Lopes, nº 413.511 — Alice Faria, nº 413.684 — Celia Soares Cunha, nº 413.290 — Magna de Lira Torreão, L. 413.264 — Adelle Schwab Aguiar, nº 413.336 — Ruth S. de Figueiredo, nº 413.310 — Samuel P. Lopes Júnior, nº 413.246 — Edvaldo Dutra Buarque, nº 413.598 — Theresinha S. Oliveira, nº 413.361 — Nadyr Motta, nº 413.603 — Celce de Moura, nº 413.307 — Maria E. V. de Nazaré, nº 413.454 — Maria da Paz Fontes, nº 411.763 — Oswaldo Mendes, nº 413.483 — Florivaldo Fernandes, nº 413.427 — Albert V. de Carvalho, nº 413.355 — Regina M. R. F. Oliveira, nº 413.170 — Carmen Fency Bins, nº 413.219 — Maria D. T. Miranda, nº 413.345 — Herdy de Souza, nº 413.396 — Elzeni C. de Melo, número 413.460 — Irene Silva Rabelo, nº 413.413 — Maria José Carvalho, nº 413.456 — Terezinha J. Rodrigues, nº 413.513 — Leda Pascoal de Souza, nº 413.521 — Dalva Moraes Madruga, nº 413.449 — Mário Melo Granja, nº 413.612 — Wolmélia da S. Barros, nº 413.412 — Sylvio M. de Vabo, nº 413.493 — Julio B. Cavalcanti, nº 413.394 — Mauricéa Lins Lyra, nº 413.395 — Aida de O. Moura, nº 413.280 — Elynea H. da Cunha, nº 413.542 — Margarida M. S. Saraiva, nº 413.234 — Maria D. G. de Oliveira, nº 413.416 — Maria L. R. C. Albuquerque, número 413.344 — Rene S. dos Santos, número 413.594 — Noemia Corrêa Mazza, nº 413.229 — Otavio R. Ferreira, nº 414.927 — Irley C. Pimentel, número 413.452 — Olegário W. Júnior, nº 413.132 — Brígida Belmann, número 413.518 — José D. de Oliveira, nº 413.522 — Naicir Gomes, número 413.398 — Maria Neuza de Faria, número 413.434 — Irany P. Santana, nº 413.625 — Maria Jaci de Melo, nº 414.929 — Maria M. Barros Belém, nº 413.453 — Juaréz Medeiros, nº 413.468 — Maria J. Monteiro, número 413.441 — Waldomiro L. de Araújo, nº 413.644 — José Maria Pimentel, nº 413.462 — Wanilton G. de Andrade, nº 413.676. — For Antiga: Terezinha Fernandes, nº 413.260 — Antônio José de Souza, nº 413.351 — Heradio Moreira Gil, nº 413.474 — Maria de L. Baioco, nº 413.325 — Ernani S. Guimarães, nº 411.472 — Maria José A. Borges, nº 413.334 — Pedro F. de Barreto, nº 413.128 — Estanislau Simmermann, nº 413.207 — Walter G. de Miranda, nº 413.341 — Genoveva Moreschi, nº 413.390 — Dila Vial, nº 413.528 — José Rosimar Gomes, nº 413.287 — Nilson G. Camboim, nº 413.561 — Maria O. V. de Almeida, nº 413.349 — Moacir O. Botelho, nº 413.399 — Ilza de A. da Cunha, nº 410.980 — Clovis S. de Oliveira, nº 413.560 — Alice Gallo, nº 413.340 — Ely da C. Gonçalves, nº 413.550 — Theresinha Chemale, nº 413.054 — Maria J. de T. Narducci, nº 413.611 — Carlos A. G. da Costa, nº 413.545 — Maria Helena C. Costa, nº 413.401 — Antônio D. Sobrinho, nº 413.378 — Marilda de A. Moraes, nº 413.607 — Lindalva A. Barbosa, nº 413.622 — Jurema D. de Oliveira, nº 413.519 — Luiz A. de M. Sarmiento, nº 413.350 — Teresinha B. Almeida, nº 413.466 — Jozezil dos A. Barros, nº 413.393 — Nilton A. de Almeida, nº 413.407 — Elza Simões Ribeiro, nº 413.403 — Aroaldo A. Albuquerque, nº 413.439 — Maria de N. T. da Silva, número 413.469 — Carlos Alberto Ely, número 413.633 — Terezinha M. Ferreira, número 413.473 — Flávio Dalari, número 413.546 — Alberto C. de Oliveira, número 413.233 — Clara B. Santoleri, número 413.626 — Anderson L. da Silva, número 413.437 — Neusa S. Soares, número 413.506 — Humberto V. Savino, nº 413.451 — José D. de A. Lima, nº 413.616 — Marlene Alves, nº 413.127 — Moisés F. de Araújo, nº 413.445 — Giselda de O. Galvão, nº 413.619 — Lidia Maria Soares, nº 413.435 — Francisco F. A. Nascimento, nº 413.471 — Ruth M. Hoffmann, nº 414.907 — Maria Luiza I. da Rosa, nº 412.981 — Rachel Cunha Tubinho, número 413.391 — Lucia M. R. de Castro, nº 413.463 — Odete Felfosa, número 413.556 — Maria G. R. de Araújo, nº 414.926. b) Torna sem efeito, conseqüentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG-2.187, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP-4.068, de 14 de outubro de 1969; a) Promove, a contar de 30 de setembro de 1965, na série de classes de Escriturário do ex-IAPI, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Suzana C. de Almeida, nº 413.575 — José F. da Motta, nº 421.027 — Danilo A. B. Accioly, nº 414.898 — Helvecio de L. Batista, nº 421.060 — Edson Souza Neto, nº 413.547 — Maria de L. S. T. Gouvea, nº 413.567 — Geraldo Barbosa Jorge, nº 414.949 — Edone R. D'Avila, nº 414.953 — Mikiko Isioka, nº 421.802 — Abdon Ferreira Gomes, nº 415.044 — Cecília M. P. Freire, nº 413.658 — Edson da Silva, nº 415.054 — Adelermo H. Spinardi, nº 415.009 — Celia Saraiva Salem, nº 421.057 — Eleonora M. Maria, nº 413.579 — José C. do Nascimento, nº 414.922 — Lenita Trindade, número 414.961 — Mariusa Carlos Lopes, nº 413.694 — Dante Carestiato, nº 413.636 — Marina F. Machado, nº 415.031 — Marlene Costa, número 419.759 — Francis de A. R. Leite, número 414.921 — Oswaldo Francisco Pereira, nº 415.034 — Alice Sumiko Horie, nº 420.334 — Aloisa G. de Araújo, nº 416.278 — Marily Vasco Ribeiro, nº 413.512 — Maria E. de Santana, nº 413.389 — Maria C. Santos Goes, nº 414.889 — Tarcisa F. de Araújo, nº 414.916 — Maria das Dolores Silva, nº 413.482 — Luzinete C. Jacob, nº 413.674 — Maria Neusa Pereira, nº 413.697 — Ary dos Santos, nº 414.885 — Terezinha Costa, nº 413.472 — Cremilda T. Lourenço, nº 415.073 — Isa Rodrigues Sampaio, nº 413.713 — Paulo Maria Ervedora, nº 415.171 — Francisco M. Passano, nº 413.510 — Benedita Alves, nº 419.732 — Clea de Campos Borges, nº 413.152 — Maria Aparecida Silveira, nº 419.342 — Maria A. Torres, nº 415.020 — Ana Helena B. Nogueira, nº 420.040 — Wagner Abbade, nº 415.094 — Marinaiva M. Santos, nº 414.897 — Ruth Silveira Nunes, nº 415.343 — Teresa S. dos Santos, nº 413.693 — José Francisco Lima, nº 414.934 — Gilson Dias Horta, nº 415.144 — Rubio Brocco, número 421.052 — Marika Suyama, número 419.755 — Jandira G. dos Santos, nº 413.524 — Mariluzia J. Mendes, nº 419.087 — Miguel Arantes, nº 414.655 — Mirtes da C. T. da Silva, nº 415.049 — Heleneide F. Costa, nº 419.741 — Antonio S. Monteiro, nº 414.959 — Maria José Ballez, nº 415.108 — Marina M. de Ultra, nº 414.955 — Yara Bastos Portela, nº 415.014 — Valdomiro Tertuliano, nº 419.693 — Dalva S. de Araújo, nº 414.928 — Maria Angelica L. Cruz, nº 414.873 — Alba de Arzuj Cruz, nº 415.025 — Maria L. Castanhari, nº 419.757 — por Antiga: João Antônio Marques, número 411.688 — Eluza das N. Teixeira, nº 412.460 — Eloá Borba Figueiredo, nº 413.686 — Manuel M. da S. Maciel, nº 415.001 — Albanita Barros Costa, nº 413.568 — Maria R. de A. Silveira, nº 413.652 — Maria do Carmo Souza, nº 415.000 — Maria das D. Santana, nº 413.360 — Maria A. F. Costa, nº 413.539 — Edgard Assis Goes, nº 414.883 — Maria Machado, nº 413.371 — Isabel M. de Souza, nº 413.632 — Jesus G. S. E. Souza, nº 413.632 — Gerda E. Von Kossel, nº 413.645 — Dinea Teresinha Nunes, nº 414.836 — Wanda Prado Melo, nº 413.588 — Antônio B. C. Filho, nº 413.653 — Nelsa Jeana N. Haensch, nº 413.666 — Luiz Inácio de Loliola, nº 414.150 — Diva Perez, nº 421.053 — Nancy C. Magalhães, nº 413.126 — Elza Bernardes de Almeida, nº 413.600 — Wanderlei Vilas Boas, nº 419.802 — Idalina B. L. Monteiro, nº 419.970 — Uranita M. Nascimento, nº 413.171 — Nivaldo L. de Lichor, nº 413.534 — Severino R. Belchior, nº 413.539 — Maristela C. do Amaral, nº 413.655 — Dayse Silva, nº 413.670 — Edna A. Wanderley, nº 413.548 — Olga M. de Almeida, nº 413.606 — Deruza B. Castelo, nº 413.576 — Gizeta Burle Barroso, nº 413.577 — Odete Lobo B. Lima, nº 413.627. b) Torna sem efeito, conseqüentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG-2.188, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP-4.069, de 14 de outubro de 1969; a) Promove, a contar de 31 de dezembro de 1965, na série de classes de Escriturário do ex-IAPI, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Rosa Gomes Soares, número 419.754 — Adalgênio R. Antunes, nº 414.967 — Lydia K. de Miranda, nº 415.055 — José Guerra Lages, nº 415.146 — Maria H. P. de Aguiar, nº 413.573 — Eliete de Loreto, nº 415.106 — Talita R. Vergosa, nº 415.122 — Alcides Penha, número 415.071 — Najla J. Seabra Santos, nº 420.262 — Heloisa P. Boschetti, nº 420.410 — Maria Arana Romero, nº 415.319 — Maria M. D. A. Monteiro, nº 413.689 — Salatiel L. C. Machado, nº 415.147 — Luiz Morgão, nº 419.768 — Neusa T. de Paiva, nº 415.052 — Norma M. M. Nogueira, nº 413.515 — Maria Lovric da Cunha, nº 419.692 — Tônia Chiaroni, nº 420.796 — Zarife Souza, nº 413.505 — Hilda Torok Antônio, nº 421.810 — Rubens de S. Brites, nº 421.820 — Yolanda Appel, nº 415.130 — Neluzia F. de Oliveira, nº 413.478 — Teresa M. P. Franceschi, nº 419.890 — Maria Z. Rocha Nunes, nº 413.599 — Teruko Toyama Maki, nº 419.762 — Vera Bondesan Pulino, nº 415.083 — Boris Cappellini, nº 420.402 — Mafilde Peressinotto, nº 419.800 — Maria Zélia de Melo, nº 414.951 — Nizka Maria Fernandes, nº 413.510 — Julieta A. Giudetti, nº 415.069 — Maria M. Gontijo, nº 415.032 — Helena R. Ramalho, nº 420.231 — Maria Hilda Moreira, nº 414.685 — Dominéa da R. Costa Nascimento, nº 415.048 — Maria da C. Rodrigues, nº 415.037 — Ademair Fernandes de Melo, número 413.934 — Francisco A. F. da Cruz, nº 415.076 — Sérgio da R. Pereira, nº 413.299 — Maria Zélia S. Araújo, nº 413.419 — Eulina P. Mazoni, número 414.910 — Irene F. da S. Costa, nº 413.648 — Maria Inês B. e Silva, nº 414.932 — Hercy C. Albuquerque, nº 415.035 — Adelaide M. Denacal, nº 414.575 — Maria E. M. Cardoso, nº 415.176 — Maria José Pereira, nº 419.799 — Lourenço C. Prado, nº 415.179 — Walter Di Juliano, nº 415.180 — Maria C. F. da Silva, nº 415.316 — Clea Guaraldo, nº 419.126 — Darcy N. de Oliveira, nº 415.311 — Belemy de N. Guimarães, nº 414.882 — Maria T. F. da Silva, nº 413.677 — Lourdes Moreira, nº 415.161 — Ana T. Cabral Martini, nº 414.610 — Reinaldo S. Polak, nº 415.113 — Cláudio E. Dietrichkei, nº 419.795 — Mathilde G. Marques, nº 413.660 — Enaura S. Nascimento, nº 414.904 — Alinete L. Vasconcelos, nº 414.900 — Wilson Jansen, número 415.089 — Clea de Figueiredo, número 414.986 — Edna M. de P. de Moraes, nº 415.114 — Eunice de S. Botelho, nº 414.988 — Francisca E. Moita, nº 414.920 — por Antiga: Maria Zenira R. Nunes, número 413.598 — Antônio P. dos Santos, nº 414.884 — Maria T. R. da Silva, nº 413.442 — Emanuel de Sá Roriz Junior, nº 413.620 — Regina Katz, nº 414.887 — Telvi Braga Pôrto, número 414.241 — Sylvio L. C. da Paz, nº 413.646 — Vesentini Guilieta, nº 421.056 — Lea Vieira Pedrinha, nº 413.329 — Maria E. Nunes de Melo, nº 414.938 — João A. Rodrigues, nº 415.105 — Arlindo L. de Almeida, nº 413.317 — Mário de Lima Guerra, nº 414.984 — Lya de Souza Freitas, nº 415.335 — Maria H. dos S. Lima, nº 414.906 — Benedito E. de Moura, nº 414.909 — Elvira F. Jakstis, nº 419.753 — Maria dos S. da Nobrega, nº 413.443 — Julieta do A. E. Silva, nº 420.349 — Ocel Herme da Silva, nº 414.908 — Maria I. R. Di Pietro, nº 413.400 — Delza B. da Silva, nº 413.544 — Nanci H. da Silva, nº 414.971 — Iris Winter, nº 413.688 — Nilda Calumbi Luz, número 414.911 — Olavo A. de Souza, nº 415.013 — Henrique da C. Sampaio, nº 421.059 — Terezinha B. de Amorim, nº 414.978 — Nelly Ricci Merzari, nº 420.435 — Orlando Silva, nº 413.651 — Irene B. Cordeiro, número 414.982 — Ruth Hasse número 413.278 — Antônio F. da Silva, número 421.795 — Feryna S. Karsten, nº 414.944. b) Torna sem efeito, conseqüentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG-2.189, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP-4.070, de 14 de outubro de 1969; a) Promove, a contar de 31 de março de 1966, na série de classes de Escriturário do ex-IAPI, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Beatriz Liris Berbel, nº 415.317 — Marlene A. Magalhães, nº 414.666 — Carmen Corrêa Ferrer, nº 415.047 — Newton A. W. de M. Gobbo, nº 415.314 — José Augusto M. Soares, nº 419.798 — Edival V. de B. Campelo, número 414.141 — Alcir Juarez Recordi, número 415.141 — Walter Ribeiro, número 415.002 — Agenor S. dos Santos, nº 415.005 — José de Aquino Filho, nº 420.051 — Célia Pigola, número 419.756 — Mário D. da Silva Filho, nº 415.019 — Marly R. L. M. Freire, nº 413.543 — Herbert A.

Franceschi, nº 419.665 — Gertrudes Guimarães, nº 413.535 — Sofia Lahud, nº 413.424 — Ivani Bassani, nº 419.797 — Maria José S. Pinheiro, nº 415.342 — Maria Beatriz Labanca, nº 413.681 — Léa Gomes Rosister, nº 413.569 — Ilda Magdalena Rossi, nº 420.048 — Otacília de A. Mendes, nº 413.536 — Benedito K. Muller, nº 415.307 — Elisa M. de Melo, nº 414.593 — Maria A. de Brito, nº 415.126 — Eunice A. M. de Souza, nº 411.149 — Aldina C. de Moraes, nº 414.999 — Ermelinda de Araújo Lima, nº 413.590 — Carmen M. de Souza, nº 415.041 — Marly F. Bechara, nº 414.057 — Darcy G. Freitas, nº 414.874 — Giseth L. B. de Matos, nº 415.010 — Odete da S. Barreto, nº 415.005 — Julieta da C. Senna, nº 413.637 — Jacl Andrade, nº 415.059 — Anna Maria da Penha, nº 415.323 — Tereza O. de Oliveira, nº 413.696 — Yvone R. V. Maitrejean, nº 420.333 — Gil F. de Brito Fontes, nº 415.093 — Vera Lúcia S. M. Surano, nº 415.181 — João Sely Antunes, nº 414.914 — Célia O. de Campos, nº 415.185 — Maria de L. Amâncio, nº 415.183 — Maria A. de Freitas, nº 415.080; por Antiquidade: Maria R. C. dos Santos, nº 415.881 — Giovanni T. da Silva, nº 413.428 — Carlos A. S. Veiga, nº 414.979 — Amaro C. de Carvalho, nº 415.008 — João Baptista Ribeiro, nº 413.682 — Myrtes C. L. de Oliveira, número 414.940 — José A. da Silva, número 414.878 — Maria C. S. de Araújo, nº 414.894 — Bernardeth M. Franco, nº 413.347 — Walquiria Dias Kulesza, nº 414.585 — Maria A. F. A. Marchione, nº 414.937 — Leo José Petry, nº 415.038 — Lucy de A. Giesta, nº 408.935 — Maria S. Luna Torres, nº 413.172 — Iglacy T. V. Manikowski, nº 413.680 — Heloisa M. M. D. Vieira, nº 414.942 — Anna Gervásia Bubola, nº 419.676 — Dolores L. de Vilhena, nº 414.875 — Dinea Maria Bandeira, nº 414.952 — Roberto C. A. Vilanova, nº 414.977 — José Hilton de S. Leão, nº 414.995 — Antônio Sobral Veloso, nº 419.763 — Roberto S. Machado, nº 414.975.

b) Torna sem efeito, consequentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG-2.190, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP-4.071, de 14 de outubro de 1969: a) Promover, a contar de 30 de junho de 1966, na série de classes de Escriturário do ex-IAPI, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Osmar Cyreno Pinheiro, nº 418.517 — Iran Gonçalves Vieira, nº 414.657 — Raimundo F. Mendes, nº 413.289 — Telma Léda M. Nóbrega, nº 414.935 — Maria S. Barbosa Rios, nº 414.895 — Neuza Gomes Olivense, nº 413.673 — Francisco A. L. Delgado, nº 413.570 — Cledi Avila da Rosa, nº 413.554 — Clemilda T. Oliveira, nº 413.624 — Dezilma Gomes de Lima, nº 420.725 — Tereza J. Doellingner, nº 413.536 — Maria C. C. da Silva, nº 413.477 — Dinalva da S. Campos, nº 413.572 — Maria Helena Monte Dias, número 408.191 — Maria L. Tavares, número 415.116 — Carlos de A. Lima, nº 418.272 — Vandick Silveira, número 414.876 — Josefa I. F. da Silva, nº 413.615 — Getúlio Ivan Carreira, nº 415.321 — Odéia de Souza Leite, nº 414.877 — Mabeth Campelo Alves, nº 413.693 — Maria E. da Costa, nº 414.064 — Benjamin N. de Souza, nº 414.925; por Antiquidade: Pedro M. de Carvalho, número 413.297 — Luiza M. G. da Silva, número 413.630 — Dalva Santos de Farias, nº 410.508 — Luiz C. Assis Gomes, nº 414.963 — Maria dos S. Valente, nº 414.896 — Tomeres G. Lacet, nº 414.970 — Nilde E. Colombelli, nº 414.976 — Jairo Pinto da Cruz, nº 412.946 — Wanda Faheina, nº 413.692 — Philomena M. do Val-

le, nº 414.772 — Athos Pedro Padovani, nº 414.974; b) Torna sem efeito, consequentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG-2.191, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP-4.072, de 14 de outubro de 1969: a) Promove, a contar de 30 de setembro de 1966, na série de classes de Escriturário do ex-IAPI, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Annete R. Fonseca, nº 418.615 — Isaura F. B. Mazzuti, nº 418.572 — Elsa de P. Alexandria, nº 419.105 — Nelice C. E. Silva, nº 418.707 — Maria A. L. de Souza, nº 418.542 — Hélio M. de Lacerda, nº 415.066 — Luis de Souza Rocha, nº 418.599 — Heloisa R. C. Parada, nº 418.811 — Eunice Ezaiedo, nº 420.717 — Morocy Duque Cesar, nº 415.656 — Giseldá C. Bandeira, nº 413.591 — Josué C. de Araújo, nº 415.079 — Manoel J. V. de Andrade, nº 413.157 — Tara C. Albuquerque, nº 415.143 — Dalila C. da Rocha, nº 414.958 — Hermínia L. dos Santos, nº 414.901 — Vicente de Q. Costa, nº 414.880; por Antiquidade: Eli Cabral de Lima, nº 414.489 — Gérson M. de Araújo, nº 414.973 — Maria do Carmo Curti, nº 419.758 — Denize Maia C. de Albuquerque, nº 415.136 — Suely Proença Caputo, nº 416.696 — Hugo da Pauli Barros, nº 415.139 — Maria S. G. dos Santos, nº 422.038 — Maria R. Cezar Vieira, nº 415.012. b) Torna sem efeito, consequentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG-2.192, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP-4.073, de 14 de outubro de 1969: a) Promove, a contar de 31 de dezembro de 1966, na série de classes de Escriturário do ex-IAPI, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Benedita E. Guimarães, nº 418.618 — Maria Nazaré M. Corrêa, número 418.644 — Therezinha J. Coutinho, número 419.304 — Luiza C. de Noroês, nº 418.968 — Maria Cecília S. da Silva, número 418.748 — Nair Caraca de Moura, número 419.327 — Nelsa S. Montalvão, número 418.544 — Almerita P. Camelier, número 418.812 — Suelly Lippi, número 418.097 — Therezinha J. Pinheiro, número 419.302 — Wanda Rodrigues, número 418.625 — Hildelita V. de Melo, número 418.809 — Denilse M. Shutz, número 419.374 — Gloria dos Santos, número 418.624 — Irack F. dos Santos, número 418.836 — Menelick R. P. Quites, número 419.146 — Lolita O. de A. Brito, número 418.584 — Dalila W. Torres Pinto, número 418.612 — Roque C. de Quadros, número 418.912 — Júlia Tinoco Braga, número 418.828 — Maria A. F. Accioly, número 419.245 — Serafim da R. Gomes, número 419.148 — Maria Luiza S. Almeida, número 418.898 — Antoninha D. Abreu, número 419.297 — Marlene R. M. Simões, número 419.145 — Maria A. C. R. de Sena, número 418.524 — Anna M. Villela Fajardo, número 418.654; por Antiquidade: Carlos N. da Silva, número 413.687 — Aurinda Souza Ferreira Ramos, número 414.989 — Roberto M. R. Soares, número 415.067 — Ivaldo D. Teixeira, número 413.358 — Georgina E. de Paiva, número 415.107 — João B. N. de Moraes, número 414.993 — Juarez Silveira, número 414.923 — Alayde Maciel, número 415.104 — Leila Maria F. Gubert, número 414.941 — Maria L. O. Franca, número 414.992 — Irene Maria H. Lunkes, número 415.123 — Matildes Correa, número 415.043 — Lise H. S. de Carvalho, número 413.553; b) Torna sem efeito, consequentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG-2.193, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP-4.074, de 14.10.69 — a) Promove, a contar de 31.3.67, na série de classes de Escriturário do ex-IAPI, do nível 8-A pa-

ra o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados. Por Merecimento: Marina S. Sampaio, número 420.381 — Elza Eugênio Pinto, número 414.644 — Maria Rosa Mendes, número 415.300 — João G. de A. F. Silva, número 414.950 — Iygia M. V. Caron, número 415.189 — Zilá Barros Araújo, número 413.459 — Wilson S. Vasques, número 412.797 — Maria C. V. M. Fontanari, número 421.782 — Sonae Ganeko, número 413.685 — Maria J. de Wynerca, número 415.309 — João José Laranjeira, número 413.668 — Roberto O. da Silva, número 414.918 — Maria Amélia Ottoni, número 420.055 — Aldo F. C. Branco, número 413.643 — Elisa S. P. Cestari, número 415.172 — Maria L. B. de Paiva, número 413.457 — Maria G. C. Ferreira, número 415.182 — Ceres Garcia Davila, número 413.214 — Adelaide

Vasconcelos, número 414.601 — Letícia Lodi, número 415.090. — Por Antiquidade: Roxelane S. Fortini Toscano, número 411.593 — João L. da Rocha, número 415.298 — Yedda P. Trindade, número 414.936 — Nirce M. F. B. Taliberts, número 419.738 — Vero C. Corrêa Accioly, número 414.915 — José Maria Claudi, número 415.027 — Myriam F. G. de Sena, número 413.699 — Eny L. P. de Oliveira, número 414.933 — Lair de Queiroz Rodrigues, número 412.969 — Maria de L. Ferreira, número 415.345; b) Torna sem efeito, consequentemente, as promoções efetuadas pela PT SSG-2.194, de 19 de janeiro de 1968. PTC SP-3.961, de 9.7.69 — Apostila de 23 de setembro de 1969: retifica, de Sebastião Castilho para Sebastiana Castilho, o nome do funcionário constante da citada PTC, publicado no Diário Oficial nº 143, de 30.7.69 —

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1953, resolve:

Nº 104 — Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nú-

mero 52-67, de 21 de março de 1967, na qual foi designada a Datilógrafa, AF-503.7A, Maria -Heloisa Cardoso Gomes, para substituir o Chefe da Seção Patrimonial em todos os seus impedimentos. — J. R. de Andrade Ramos, Membro da CD no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

1 — Presidente:

QPEX nº 1.037, de 21 de outubro de 1969. Dispensa, a partir de 10 de outubro de 1969, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cristóvam de Paula Tavares, ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional do Estado do Paraná — da função gratificada de Chefe da Agência de Ibiaporá, símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 1.038 — Dispensa, a partir de 10 de outubro de 1969, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, César de Freitas Silva — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — da função gratificada de Chefe da Agência de Santa Helena de Goiás, símbolo 13-F, da extinta Inspetoria Regional em Goiás, do mesmo Quadro, por haver assumido, naquela data, cargo em comissão no Quadro Geral de Pessoal da Fundação IBGE, para o qual foi designado pela Portaria QGP nº 531, de 24 de setembro de 1969.

QPEX nº 1.039 — Concede dispensa, a partir de 1 de setembro de 1969,

de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Samuel Jorge — ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agentes de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional do Estado do Paraná — da função gratificada de Chefe da Agência de Ibiaporá, símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

QPEX nº 1.041 — Dispensa, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Menezes — ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Alagoas — da função gratificada de Chefe da Agência de Colônia Leopoldina, símbolo 15-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 1.044 — Dispensa, de acordo com o art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Farias Neto — ocupante do cargo de Agente de Estatística, classe B, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Alagoas — da função gratificada de Chefe da Agência de Capela, símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

MINISTÉRIO
DO
INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Termo de Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Mato Grosso, para prosseguimento dos trabalhos pioneiros de implantação da Rodovia Xavantina-Cachimbo.

Aos sete (7) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autarquia vinculada ao Ministério do Interior, daqui por diante denominada simplesmente... SUDECO, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Superintendente, Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Júnior, e o Departamento de Estrada de Rodagem, órgão autárquico do Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente... DERMAT, com sede na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aqui representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro Said Saiar, resolveram firmar o presente Termo de Convênio, nas condições das cláusulas seguintes: *Primeira* — O presente Convênio terá por finalidade o prosseguimento dos trabalhos pioneiros de implantação da Estrada Xavantina, que vinham sendo executados pela extinta Fundação Brasil Central, no trecho a partir do quilômetro 342 até a Lase Aérea de Cachimbo. *Segunda* — Na execução das obras e serviços objeto do presente Convênio, o DERMAT obriga-se a observar: a) abertura de uma faixa de vinte (20) metros de largura com desmatamento mecânico, com pistas central regularizada de dez (10) metros de largura e desmatamento manual de vinte (20) metros de cada lado de faixa; b) a diretriz determinada pela SUDECO para a faixa de desmatamento, ficando a cargo do DERMAT os trabalhos de topografia; c) as determinações da SUDECO quanto aos trechos onde far-se-ão necessários os serviços de terraplenagem e melhoria, para dar ótima condição à pista de rolamento, cuja execução será feita após levantamento das seções transversais entre as estações desses trechos, para permitir a posterior medição desses serviços; d) as indicações da SUDECO quanto aos trechos considerados críticos, nos quais far-se-á necessário revestimento primário, após parecer, também da SUDECO, quanto a espessura e localização das jazidas; e) as indicações da SUDECO quanto a localização das obras de arte correntes. *Terceira* — Competirá ao DERMAT a execução das obras e serviços relacionados com a finalidade deste Convênio, podendo, entretanto adjudicá-los através de processos regulares de licitação, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, como também as demais normas reguladoras desse procedimento e os limites estabelecidos pelas tabelas de preços em vigor no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem... (DNER). § 1º As adjudicações serão sempre de valor superior a 500 (quinhentas) vezes o valor do maior salário-mínimo mensal do país. § 2º Nas adjudicações a terceiros não serão permitidas dispensas ou quaisquer outras formas que impeçam a realização de licitações, sendo submetidos à SUDECO, para aprovação, os termos de contratos delas decorrentes, como também os aditivos correspondentes. § 3º As despesas com as licitações

TÉRMINOS DE CONTRATO

correrão por conta dos recursos próprios do DERMAT, cabendo a este a formalização e execução dos contratos. § 4º Obriga-se o DERMAT, antes de firmar compromissos com terceiros, submeter à SUDECO para aprovação, os seguintes elementos: a) edital de licitações; b) relação das firmas convidadas; c) cópia autêntica da proposta vencedora; f) relatório da comissão julgadora; g) cálculo estimativo do valor dos serviços constantes da licitação, tendo por base os preços unitários das tabelas em vigor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), indicando, em porcentagem, a diferença de preços entre o valor oferecido pela proposta vencedora e aquelas constantes das citadas tabelas; h) cronograma da execução dos serviços; i) minuta do contrato a ser firmado, na qual deverão constar cláusulas dispostas sobre: preços unitários, natureza dos serviços, valor do contrato, localização do trecho e prazo de conclusão das obras. § 5º Dos contratos de adjudicação dos serviços, devidamente formalizados, aprovados e registrados nos órgãos competentes do Estado, serão remetidas à SUDECO cópias autênticas e autenticadas. *Quarta* — Quando os trabalhos a que se refere o presente Convênio forem executados diretamente pelo... DERMAT os preços unitários a aplicar para pagamento dos serviços realizados serão os da tabela em vigor no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atualizada com aplicação da Legislação Federal e obedecidas as instruções do DNER, para indenizações de serviço em tal modalidade, e os preços não previstos nas tabelas do DNER, serão previamente aprovados pela SUDECO. *Quinta* — No local da obra, serão colocadas placas indicativas da rodovia e modalidade de execução dos serviços, de acordo com modelos aprovados por ambos os órgãos signatários do presente Convênio. *Sexta* — Competirá à SUDECO a custeio das despesas com a execução das obras e serviços decorrentes do presente Convênio, sendo fixada, para o corrente exercício de mil novecentos e sessenta e nove (1969), o limite de um milhão e cem mil cruzeiros novos... (NCR\$ 1.100.000,00), conforme disponibilidade constante de seu orçamento ora em execução, pagos ao DERMAT, de conformidade com os recursos recebidos. Parágrafo único. Quando as obras ou serviços forem realizados diretamente pelo DERMAT, a este competirá o custeio das despesas com administração, sendo que, nos casos de adjudicação a terceiros esses encargos serão indenizados pela... SUDECO, podendo portanto o... DERMAT acrescentar nas folhas de medição, importância correspondente a quatro por cento (4%) do respectivo total. *Sétima* — Competirá ainda à SUDECO promover os entendimentos, gestões e demais encargos necessários ao desempenho legal das terras correspondentes à faixa das obras objeto deste Convênio. *Oitava* — A SUDECO, através de servidores credenciados, exercerá fiscalização técnica e contábil da execução do presente Convênio, podendo, a qualquer tempo, determinar inspeções, ficando o DERMAT obrigado a fornecer todas as informações solicitadas, bem como, permitir os exames e verificações necessárias a realização dessa fiscalização. *Nona* — As despesas a que se refere a Cláusula Sexta do presente Convênio, serão custeadas pela... SUDECO após medições cujos valores não poderão ser inferiores a cinquenta mil cruzeiros novos... (NCR\$ 50.000,00), salvo quando correspondente à medição final ou saldo de dotação específica. *Décima* —

Ainda para que possa a SUDECO promover o custeio das despesas decorrentes da execução do presente Convênio, obriga-se o DERMAT para cada medição, remeter ao Departamento de Infra-Estrutura Econômica da SUDECO, os seguintes elementos: a) conta correspondente ao serviço medido; b) resumo da folha de medição, com indicação do trecho; c) representação gráfica do estágio das obras, com registros cumulativos que definam os segmentos atacados ou concluídos, para cada fase do serviço (terraplenagem, base e revestimento); d) declaração, na conta e resumo da folha de medição, de servidor da... SUDECO, responsável pela fiscalização local dos serviços e pela conferência dos cálculos correspondentes, atestando sua veracidade. *Décima Primeira* — Após os necessários exames formais e com o visto do Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Econômica, poderá a conta ser encaminhada à Superintendência que determinará, caso a julgue perfeita e acabada, o respectivo pagamento. *Décima Segunda* — Os ajustes contratuais, nos casos de serviços adjudicados a terceiros, serão limitados às disposições da Legislação Federal e somente serão aceitos pela SUDECO após cumprimento, por parte do... DERMAT, das condições previstas nas normas reguladoras da espécie. *Décima Terceira* — As despesas decorrentes deste Convênio, correrão à conta do destaque orçamentário previsto na Lei nº 5.546, de 29 de novembro de 1968, Projeto 1.198-B-1.1.0 — Despesas de Capital e dos recursos alocados no Orçamento de Recursos Próprios da SUDECO — Projeto 1.198-B-S4.1.2.0, já se achando devidamente empenhadas para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho ns. 796 e 797-69, de 7 de agosto de 1969. *Décima Quarta* — O presente Convênio terá a vigência de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revigorado ou reformulado desde que as partes convenientes assim julgarem conveniente. *Décima Quinta* — A SUDECO e o DERMAT poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento de qualquer de suas disposições, comprometendo-se o DERMAT a apresentar até sessenta (60) dias após a denúncia, a documentação comprobatória de obrigações decorrentes de serviços realizados e porventura ainda não pagos. *Décima Sexta* — O presente Convênio será rescindido automaticamente em caso de superveniência de disposição legal que o torne material ou formalmente impraticável. *Décima Sétima* — Fica eleito o Fórum de Brasília, Distrito Federal, para dirimir pendências relativas à execução do presente Convênio, renunciando as partes outro Fórum que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi estipu-

lado, mandaram que se lavrasse o presente instrumento no livro de Convênios nº 1 (um), próprios da... SUDECO, pelo que eu, Edméa Jordão Machado, servindo de Secretária neste ato, lavrei o presente termo, o qual lido e achado conforme vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo a tudo presentes: Sebastião Dante de Camargo Júnior, Said Saiar, Jesus de Matos Medeiros e Livorno Guimarães Leão. Ficam adicionadas a este convênio, dele fazendo parte integrante, as cláusulas abaixo: *Cláusula Adicional Primeira* — Toda despesa decorrente do transporte de equipamento necessário à construção, em travessias de curso d'água, como sejam, reforços de pontes, ou mesmo construção de pequenas pontes de madeira, serão indenizadas pela SUDECO, a preços previamente ajustados e em medição. *Cláusula Adicional Segunda* — Quando o equipamento de construção tiver que cruzar cursos d'água e, para tanto for necessário o emprego de balsas a serem fornecidas pela SUDECO, correrá por sua conta qualquer prejuízo decorrente do atraso nesse fornecimento. *Cláusula Adicional Terceira* — O presente convênio entrará em vigor após a sua aprovação pelo Egrégio Conselho Rodoviário Estadual sua homologação pelo Exmº Sr. Governador do Estado. Eu, Edméa Jordão Machado lavrei o presente termo adicional o qual lido e achado conforme vai novamente assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior.* — *Said Saiar.* — *Jesus de Matos Medeiros.* — *Livorno Guimarães Leão.* O § 1º da Cláusula Terceira e a Cláusula Quarta deste convênio passam a ter as seguintes redações: § 1º As adjudicações serão sempre de valor superior a 500 (quinhentas) vezes o valor do maior salário-mínimo mensal do país. Não serão aceitas propostas com preços unitários superiores aos da tabela do DNER de 1964, multiplicados pelo coeficiente inflador de 4,3. *Quarta* — Quando os trabalhos a que se refere o presente convênio forem executados diretamente pelo DERMAT, os preços unitários a aplicar para pagamento dos serviços realizados, serão os da tabela em vigor no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), multiplicados pelo coeficiente inflador de 4,3, para indenizações de serviços em tal modalidade, e os preços não previstos nas tabelas do DNER serão previamente aprovados pela SUDECO. Eu, Aristeu Soares de Araújo, Secretário designado para este ato, lavrei este Termo que lido e achado conforme vai novamente assinado pelas partes convenientes e testemunhas, ficando o mesmo, para todos os efeitos fazendo parte integrante do convênio firmado em sete (7) de agosto de 1969. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior.* — *Said Saiar.* — *Jesus de Matos Medeiros.* — *Livorno Guimarães Leão.* Transcrito do Livro de Convênios nº 1, fls. 3 a 6 verso.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Nylceo Marques de Castro, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu

n.º 720 — São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 24 de outubro de 1969.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de altas qualificação científica,

a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

- O concurso constará de:
 - I — Apreciação de títulos;
 - II — Prova prática;
 - III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pela Congregação em 14 de outubro de 1969 e encontra-se em anexo ao presente Edital.

São Paulo, 24 de outubro de 1969.
— *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — Prof. Dr. *Nylceo Marques de Castro*, Diretor.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

- 1 — História da patologia e evolução do pensamento anatómico. Definição e relação da patologia com outras ciências e artes médicas, Divisão da patologia e métodos de estudo: anatomia patológica. Patologia celular e microscópica eletrônica.
- 2 — Posição da Anatomia Patológica no ensino, pesquisa e profissão médicas. Escolas de anatomia patológica. Patologia especializada neuropatologia, patologia ocular, da pele e oncopatologia. Diferenças entre anatomia patológica e laboratório clínico ou patologia clínica. Responsabilidade e trabalho individual, análises quantitativas e qualitativas.
- 3 — Exames anatomopatológicos; autópsia, peças cirúrgicas, biópsias e citodiagnóstico. Exames macro e microscópico. Conduta geral para a realização de uma autópsia. Normas para a redução do protocolo de autópsia e do atestado de óbito.
- 4 — Modo de enviar peças para exames anatomopatológicos e técnica de biópsia (seção, pinçamento e curetagem) e de esfregações para o citodiagnóstico. Importância da técnica histológica para o diagnóstico histopatológico. Valor do exame anatomopatológico na pesquisa científica. Valor da informação clínica nas autópsias e no exame histopatológico. Correlação anatomo-clínica. Valor do exame anatomopatológico e do citodiagnóstico na medicina social e preventiva.
- 5 — Conceito de normal e patológico. Conceito de moléstia, doença e enfermidade. Doenças orgânicas e funcionais. Moléstias iatrogênicas, profissionais e geriátricas. Classificação e nomenclatura dos processos anatomopatológicos gerais.
- 6 — Etiologia geral: fatores constitucionais, hereditários e do meio ambiente (nutricionais e externos-inanimados e animados).
- 7 — Padrões de doenças e suas variações com: época, idade, raça, sexo, constituição, fatores sociais econômicos e costumes, localização geográficas. Patologia geográfica.
- 8 — Histologia normal e sua aplicação à anatomia patológica. Estrutura celular, estado granulocitular e pigmentação. Crescimento normal: proliferação, células intermitóticas e postmitóticas, diferenciação, capacidade histogenética, organização, potencialidade, indução.

9 — Embriologia e sua aplicação à Anatomia Patológica. Diferenças entre tecidos do embrião, feto, recém nascido, criança e adulto. Regressão e envelhecimento normal dos tecidos.

10 — Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Anomalias congênitas. Importância atual dos defeitos anatómicos congênitos. Teratologia, agenesia, aplasia, hipoplasia, parada do desenvolvimento e heterotopias, Situs inversus. Megalias congênitas, persistência de restos embrionários e anomalias por fusão. Órgãos supra-numerários. Defeitos constitucionais dos tecidos. Hamartoma e choristoma. Anomalia pos-natais. Gigantismo e nanismo.

11 — Anomalias adquiridas do crescimento. Hiperplasia, Hipertrofia, metaplasia, displasia, transplantes celulares e heteroplasia. Neoplasia e condições afins. Regeneração e reparação. Fibrose e esclerose. Obstrução e dilatação dos órgãos ocos. Aneurismas e varizes. Formação de cistos. Estenose, dilatação, insuficiências, sinus, fistula, perfuração, hernia, sinfise, aderência, seqüela, relicuât. abrasão, ferimento, úlcera, erosão divertículo prolapso, organização, enfizema.

12 — Hipertrofia, hiperplasia e metaplasia.

13 — Regeneração e reparação dos tecidos.

14 — Introdução ao estudo dos processos degenerativos em geral. Patologia celular. Conceito de degeneração, infiltração, deposição e armazenamento.

- 15 — Atofias.
- 16 — Necrose e morte somática.
- 17 — Expressão morfológica dos distúrbios do metabolismo dos hidratos de carbono.
- 18 — Expressão morfológica dos distúrbios do metabolismo das gorduras.
- 19 — Expressão morfológica dos distúrbios do metabolismo das proteínas.
- 20 — Arterioesclerose e degeneração senil.
- 21 — Pigmentação patológica.
- 22 — Calcificação patológica e concreções.

23 — Introdução ao estudo dos distúrbios da circulação sanguínea e linfática. Tecidos de estrutura frouxa e compacta. Tecidos vascularizados e não vascularizados.

24 — Distúrbios da hematopoiese em geral. Expressão morfológica nos tecidos.

25 — Congestão ativa e passiva. Expressão morfológica da insuficiência cardíaca congestiva.

26 — Edema, exudato, transudato. Classificação e mecanismo do edema.

27 — Trombose.

28 — Embolia.

29 — Isquemia e infarto.

30 — Infecção e estrutura locais de defesa.

31 — Inflamação. Histórico e estudo sintético de processo inflamatório.

32 — Estudo analítico do processo inflamatório.

33 — Classificações das inflamações.

34 — Granulomas em geral.

35 — Modificações terapêuticas na inflamação.

35 — Modificações terapêuticas na inflamação.

36 — Inflamações nas reações alérgicas.

37 — Reação dos tecidos às bactérias em geral.

38 — Reação dos tecidos à auto-imunidade.

39 — Reação dos tecidos às micobactérias.

40 — Reação dos tecidos às espiroquetas.

41 — Reação dos tecidos ao vírus.

42 — Reação dos tecidos às rickettsias.

43 — Reação dos tecidos aos fungos.

44 — Reação dos tecidos aos parasitos protozoários.

45 — Reação dos tecidos aos parasitos helmínticos.

46 — Reação dos tecidos aos animais peçonhentos.

47 — Reação dos tecidos à mal nutrição e às avitaminoses.

48 — Reação dos tecidos aos agentes químicos.

49 — Reação dos tecidos aos agentes físicos em geral.

50 — Reação dos tecidos às radiações.

51 — Tumores. Definição, classificação e nomenclatura.

52 — Evolução dos tumores benignos.

53 — Evolução dos tumores malignos.

54 — Etiologia e patogenia dos tumores.

55 — Lesões precancerosas.

56 — Tumores epiteliais.

57 — Tumores dos tecidos mesenquimais não hematopoiéticos.

58 — Tumores dos tecidos mesenquimais hematopoiéticos.

59 — Tumores nervosos.

60 — Tumores especiais (teratoma, melanoma, tumores embrionários).

61 — Tumores funcionantes.

62 — Tumores na infância e na adolescência.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Edital de Intimação
COMISSÃO DE INQUÉRITO

Por ter sido intimado por esta Comissão, para depor e não o fazendo, fica o ex-servidor aposentado Sebastião Dantas da Cruz, matrícula número 571, convocado, por Edital, para comparecer na Avenida Rodrigues Alves n.º 20, 2.º andar, na sala das Comissões de Inquérito, no próximo dia 30, quinta-feira, às 15,00 horas, a fim de ser ouvido no Inquérito Administrativo n.º 190-67, instaurado pela Portaria n.º 12.963-67.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1969. — *João Carlos Lisboa Reis*, Presidente C. I.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Presidência
Comissão de Processo Administrativo
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 1.491, de 21 de agosto de 1969, tendo em vista a deliberação contida no termo de indicição do Processo n.º 2.500-69 e levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente o respectivo indiciado naquele processo Carlos Antônio Falei Pereira, Estafeta, nível 7, da lotação da Diretoria Regional da Guanabara, à disposição da Seção Filatélica da Diretoria de Correios, cita-o por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que, decorrido dito prazo, presente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões de defesa, por ter ficado apurado que está incorrendo em abandono de emprego, infringindo assim o art. 207, n.º II, e parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ficando o presente, de que a Comissão se reúne na Avenida Rio Branco n.º 125 — 3º andar, Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, diariamente, das 9 (nove) às 12 (doze) horas, e que "a vista" dos autos lhe será dado no local e horário acima indicados.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1969. — *José da Silva Maquieira*, Presidente C.P.A., Postalista "14-B".
(Dias: 3, 4 e 5-11-69).

DUPLICATAS

LEI N.º 5.474 — DE 18-7-1968

Divulgação n.º 1.062

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO N° 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Depósito de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Resbôlso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16